PDL 0029/2006

JUSTIFICATIVA

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho nasceu em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, em 7 de novembro de 1952. É casado com Maria Lúcia Ribeiro Alckmin e tem três filhos: Sophia, Geraldo e Thomaz. É formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Taubaté, São Paulo, com especialização em Anestesiologia, no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo.

A sua vida política teve início em 1972. Com 19 anos, ainda no primeiro ano da Faculdade de Medicina, filiou-se ao antigo MDB (Movimento Democrático Brasileiro) sendo o vereador mais votado de Pindamonhangaba, motivo pelo qual já em seu primeiro mandato foi escolhido como Presidente da Câmara Municipal. Alguns anos mais tarde, isto em 1976, concorreu às eleições municipais, pleiteando então o cargo para o Poder Executivo. Foi eleito prefeito da Cidade de Pindamonhangaba, exercendo mandato de seis anos. Ao final de sua administração, candidatou-se a uma vaga na Assembléia Legislativa de São Paulo, elegendo-se no ano de 1982 a Deputado Estadual.

No ano de 1986 concorreu a Deputado Federal por São Paulo, atingindo a marca significativa de 125 mil votos, o que era na oportunidade uma conquista imensurável, quando conquistou a quarta colocação dentre os Deputados Federais eleitos pelo PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - no Estado de São Paulo. Foi Vice-líder da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte e, posteriormente, um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Reeleito deputado federal em 1990, foi o quarto parlamentar mais votado do PSDB/SP. Em seu segundo mandato como Deputado Federal, teve participação significativa como parlamentar, eis que foi autor do Projeto de Lei que estabelecia o Código de Defesa do Consumidor, lei esta que até a presente data vigora, sendo referência mundial, atendendo uma grande gama da sociedade, notoriamente os desprovidos financeiramente. Ainda Como Deputado Federal, teve grande atuação no projeto de lei que se converteu na Lei de Benefícios da Previdência Social, Lei considerada uma grande conquista da população trabalhadora. Também foi autor de um dos projetos de lei que no seu conjunto se converteu na Lei Orgânica da Assistência Social - Loas. Foi também relator do projeto de lei que facilita e disciplina a doação de órgãos para transplantes, o que atende inúmeras pessoas que necessitam ser transplantadas.

Entre os anos de 1991 e 1994, como presidente do PSDB de São Paulo, Geraldo Alckmin organizou o partido em todo o Estado, montado diretórios municipais e realizando encontros e reuniões para a formação de uma base sólida do PSDB.

Nas eleições de 1994, foi eleito vice-governador, na chapa de Mário Covas. Já no primeiro ano de Governo, foi nomeado pelo então Governador Mário Covas para ser o presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura. Em 1996, por designação

do governador Mário Covas, passou a exercer também a presidência do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, sempre com zelo e presteza, além da ética que é peculiar na vida do homenageado.

Em 1998, com a licença do governador Mário Covas para disputar a reeleição, assumiu interinamente o Governo do Estado de São Paulo, no período de 6 de julho a 9 de novembro. Em 5 de outubro foi reeleito vice-governador, para um segundo mandato à frente do Poder Executivo do Estado de São Paulo.

Em 2000, licenciou-se do cargo de vice-governador para concorrer à Prefeitura de São Paulo, com o apoio na urnas de 17% dos votos dos eleitores. Em 6 de março de 2001, por obra do destino assumiu o Governo do Estado de São Paulo.

Geraldo Alckmin, que assumiu o governo do Estado em março de 2001, foi reeleito governador do Estado de São Paulo, em 27 de outubro de 2002, para o mandato 2003-2006, com mais de 12 milhões de votos (58,64% dos votos válidos), o que foi ratificado através dos eleitores por seu notável trabalho.

Geraldo Alckmin está entre os principais políticos do nosso país, além de um trabalho humano e social que sempre desenvolveu e desenvolve, caminho este que é seguido por sua esposa e filhos, o que é sobejamente notório. A sua vida, tanto no âmbito político, quanto no âmbito social, por si só ratifica o seu vasto Currículo em anexo, que apresenta simplesmente por questões de formalidades legais, porém, só vem corroborar com o reconhecimento através dos Edis desta E. Casa Legislativa, no sentido de outorga-lhe o Título de **Cidadão Paulistano,** propositura esta ora apresentada com toda justificativa peculiar, contando para tanto com a apreciação e aprovação dos Nobres Pares.